



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereador: ELIO DIDIMO

Indicação n.º 008/2026

Solicita que preste as seguintes informações, pela secretária ou órgão responsável, referente ao período de janeiro de 2026 até a presente data:

1 – Relação da frota da saúde

Encaminhar relação completa dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde contendo:

marca

modelo

ano

placa

número de patrimônio

setor de utilização

situação atual do veículo.

2 – Situação dos veículos

Informar:

veículos em uso

veículos em manutenção

veículos inativos

veículos baixados

veículos sem condições de uso.

3 – Manutenções realizadas

Encaminhar relatório contendo:

veículo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

tipo de manutenção

data

empresa executora

valor pago

cópias de empenhos e notas fiscais (se houver).

4 – Controle de frota

Informar se o Município possui sistema de controle de frota e encaminhar:

relatórios de uso

controle de quilometragem

controle de abastecimento

relação de motoristas

controle de viagens.

5 – Gastos públicos

Informar o valor total gasto no período com:

combustíveis

manutenção

peças

serviços mecânicos

contratos de manutenção.

6 – Veículos terceirizados ou locados

Informar:

quantidade

empresa contratada

valor mensal



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

cópia dos contratos

vigência contratual.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa o exercício da função constitucional de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, garantindo a transparência da gestão pública e a correta aplicação dos recursos destinados à saúde pública.

O acesso a tais informações constitui direito do vereador e instrumento essencial para o controle externo da Administração Pública.

DO PRAZO LEGAL

Requer que as informações sejam prestadas no prazo previsto na:

Lei Orgânica Municipal

Regimento Interno

Art. 11 da Lei 12.527/2011 (até 20 dias prorrogáveis por mais 10 mediante justificativa)

ADVERTÊNCIA LEGAL

O não atendimento injustificado poderá caracterizar:

infração político-administrativa

crime de responsabilidade

ato de improbidade administrativa

violação da Lei de Acesso à Informação

sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

REQUERIMENTO FINAL

Requer o envio das informações a esta Casa de Leis dentro do prazo legal.

Santa Maria do Oeste, 19 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR

CNPJ: 95.684.585/0001-12

Rua Alexandre Kordiak, 87 – Centro – Santa Maria do Oeste – PR, CEP: 85230-000

Fone/Fax: (042) 3644 1129/3644 1149/3644 1363

E-mail: camaramunicipalsmo@gmail.com

Vereadores:

ELIO DIDIMO

ELIAS QUIRINO DOS SANTOS

JOÃO ALEX DAMIÃO

OZEIAS BOIKO DA ROSA